



PORTARIA N.º 244, DE 18/09/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE ADOTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS
DA LEI 2898/2006, ARTIGO 149; 1º PARAGRAFO, E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade Adotante a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
OLGA DA SILVA DE CASTRO COUTINHO	41599	17/09/2025 A 15/11/2025	37233/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2025.

CARLOS R. G. P. BRAVO
Secretário Interino de Turismo e Cultura
Decreto N.º 49.450, de 12/08/2025